



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 3/79

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, Faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentaria para o exercício de 1.980 a importância de Cr\$.3.945.000,00 (Três Milhões Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros), para atender as despesas discriminadas pelos anexos integrantes desta RESOLUÇÃO.

Art. 2º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA", - que apresenta o seguinte desdobramento:

- I - FOR FUNÇÃO DE GOVERNO
 - 01 - Legislativa.....Cr\$.3.945.000,00
- II - FOR PROGRAMA
 - 01 - Processo Legislativo.....Cr\$.3.945.000,00
- III - FOR CATEGORIA ECONOMICA
 - Despesas Correntes.....Cr\$.3.845.000,00
 - Despesas de Capital.....Cr\$. 100.000,00
 - 3.945,000,00
- IV - FOR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 - PODER LEGISLATIVO
 - I - Corpo Legislativo.....Cr\$.1.857.000,00
 - II - Secretaria.....Cr\$.2.088.000,00
 - 3.945.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar a disposição da Câmara até o dia 25 de cada mês a importância - referente a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentaria, de acordo com o artigo 25-Item XVI da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Agosto de 1.979



 Presidente


 Secretário